



## **Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação**

**PROCESSO:** 6286/2021

**CONTRATADO:** DESAFIO JOVEM S. P. A., CNPJ: 18.852.796/0001-76.

**OBJETO:** Serviço de proteção especial de alta complexidade de acolhimento institucional para a população de rua, para adultos a partir de 18 anos com a oferta de 10 (dez) vagas, tendo como fundamento a pandemia do COVID-19.

**VALOR:** R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

**PRAZO:** O prazo será pelo período de 06 (seis) meses.

**RAZÃO DA ESCOLHA:** A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias.

**ENQUADRAMENTO:** Art. 30, inciso I da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 15 de setembro de 2021.

**Diana Alves Leonardo**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.**

**EDUARDO ANDRADE DA CRUZ**  
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios  
Decreto 086/2020